

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que por despacho de 31/03/2023 do Diretor-Geral da Segurança Social, se procedeu ao cancelamento do registo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O cancelamento foi registado em 04/04/2023, pelo averbamento n.º 3, à inscrição n.º 23/09 a fls. 113 verso e 114 do Livro n.º 12 das Associações de Solidariedade Social.

**Denominação – A NOSSA HISTÓRIA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE APOIO A PESSOAS
COM NECESSIDADES ESPECIAIS, IPSS**

NIPC – 507 450 957

**Sede – Praceta Correio Mor, 5 – Edifício da Junta de Freguesia de Arcozelo –
Barcelos - Braga**

Direção-Geral da Segurança Social, em

11 ABR. 2023

Pelo Diretor-Geral



**Carla Jorge
(Diretora de Serviços)**

JN/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>